



Câmara Municipal de Moura

EDITAL

-----**JOSÉ FRANCISCO CALADO BANHA**, Vereador da Câmara Municipal de Moura, em conformidade com as alíneas d) do n.º 1, e a) do n.º 2, ambas do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, **NOTIFICA** o(s) proprietário(s) do prédio com o número de polícia 31, sito na Rua das Flores, em Sobral da Adiça, por se desconhecer o seu paradeiro, tendo-se mostrado impossível de efetuar a notificação noutra local e se desconhecer qualquer outra morada para notificação, para facultarem o acesso ao referido prédio, no próximo dia **16 de dezembro**, pelas **10:00 Horas**, a fim de se realizar uma vistoria de conservação, conforme previsto no n.º 2 do artigo 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).-----

-----Até à véspera da vistoria, o proprietário pode indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que responderão responder os técnicos nomeados, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 90.º do RJUE. -----

-----Dada a situação em causa ser passível de gerar perigo para a via pública, sendo por isso uma decisão urgente, é dispensado o direito de audiência prévia, nos termos das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município de Moura, 09 de dezembro de 2025

Por subdelegação de Competências do Presidente da Câmara Municipal
Despacho n.º 12871 de 10/11/2025